

PORTARIA Nº 141/2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o Art. 137 do Regime Jurídico Único – RJU do Município de Bragança que prevê a possibilidade de cessão de servidor público estável a outro órgão ou entidade dos Poderes da União, dos Estados e dos Municípios;

CONSIDERANDO os Ofícios Nº.s 560/2025 – CCG - Casa Civil da Governadoria do Governo do Estado do Pará, de 28 de março de 2025 e OFÍCIO Nº 1162/2025 – SEGGOV de 03 de abril de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER, a partir desta data, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de abril de 2025**, a servidora pública municipal efetiva, a **Sra.: NATASCHA PENNA DOS SANTOS**, matrícula funcional nº 5011737/1, lotado na Secretaria Municipal de Turismo - SETUR, ocupante do cargo de **TURISMÓLOGO**, para a **Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, CNPJ Nº 349.217.83/0001-68, com Ônus para o Governo do estado do Pará**, pelo período de 02 (dois) anos.

ART. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança-PA, em 03 de abril de 2025.


Dr. MÁRIO RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.